



PORTARIA Nº 172 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 45 (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **LUIZ MENDES DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 10/06/2006 a 10/06/2011, a partir de 15/04/2019, conforme protocolo nº 1332/2019.

Artigo 2º - Fica concedido 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **EVANILDO BOMFIM DIAS**, lotado na Secretaria de *Educação, Esporte, Lazer e Cultura*, no cargo de **PROFESSOR**, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/10/2007 a 20/10/2012, e 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 20/10/2012 a 20/10/2017 a partir de 08/04/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/04/2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 12 de abril de 2019.

ANA PAULA DE ALMEIDA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

APA/vl